



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



LEI Nº 1.282 DE 13 DE JUNHO DE 2024

**“Denomina “Januário Cirino das Neves” a
Quadra Society Municipal localizada ao lado
do Estádio Municipal”**

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado “Januário Cirino das Neves” a Quadra Society Municipal, localizada ao lado do Estádio Municipal.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves/MG, 13 de junho de 2024.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

14 JUN. 2024

Gonçalves, 13:39 hs

Rosmário

PUBLICADO EM 13/06/24
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013